



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 900 DE 06 MAIO DE 2008.

Denomina nome de praça pública, neste município e dá outras providências.

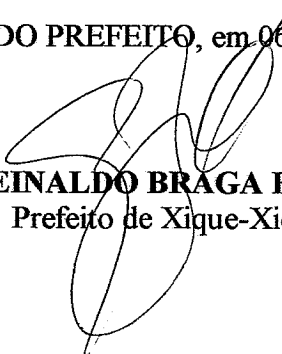
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ NUNES DA GAMA**, a praça pública que se localiza no bairro da Ponta da Ilha, em frente à Escola Navarro de Brito, palco dos festejos de São João, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2008.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

